

Câmara Municipal de Madalena

AV. ANTONIO SEVERO DE PINHO, 400-b - CENTRO - CEP: 63860-000 - MADALENA\CE
CNPJ: 10.508.976/0001-23 - Tel: (88) 9.82280244 - Site: www.camaramadalena.ce.gov.br

DECLARAÇÃO

5.2 - Identifica as transferências realizadas a partir da celebração de convênios/acordos/ajustes, com indicação, no mínimo, do beneficiário, do objeto, do valor total previsto para repasse e do valor concedido?

.Art. 8º, §1º, inciso II, da LAI e art. 8º, inciso I, "f" do Decreto nº 10.540/20

DATA: 02/06/2025

COMPETÊNCIA: 06/2025.

A Câmara Municipal de Madalena, no exercício de 2025, declara que, não possui celebração de convenio, por isso não possuímos informações disponíveis sobre as Transferências Realizadas a Partir da Celebração de Convênios/acordos/ajustes, Com Indicação, No Mínimo, do Beneficiário, do Objeto, do Valor Total Previsto para Repasse e do Valor Concedido, na competência de JUNHO. Após verificação nos registros da entidade, não foram encontrados dados correspondentes ao período informado.

Madalena / CE, segunda-feira, 02 de junho de 2025.

Assinado eletronicamente por: JOÃO DE OLIVEIRA COSTA com
CPF: ***.275.963-** no IP: 192.168.2.110 em 02/06/2025 09:06:13

JOÃO DE OLIVEIRA COSTA
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Madalena
www.camaramadalena.ce.gov.br/convenio.php

